



Comunicado 01-2025

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2025.

Caras Coordenadoras e Caros Coordenadores;

Cumprimentando todas as pessoas, desejamos que todos tenham saúde em 2025.

Iniciamos um período de constante comunicação entre a coordenação de área e os coordenadores de Programas a respeito da Quadrienal de 2025, relativa ao ciclo avaliativo 2021-2024.

Dentre os pontos iniciais, apresentamos as seguintes iniciativas:

**a) Criação do grupo "Dúvidas dos PPGDs - Quadrienal 2025**

Cada Programa poderá solicitar ingresso no grupo de WhatsApp por meio do link de acesso: <https://chat.whatsapp.com/LQTDsP26s1FDqk9KhhONS3>. O grupo não deve ser usado para divulgar ações e eventos, mas apenas para solicitar esclarecimentos sobre o Coleta na Plataforma Sucupira e o módulo de destaques. O administrador do grupo irá autorizar o ingresso. O coordenador do PPGD deve, na mensagem inicial ao administrador, informar qual é a sua instituição e a modalidade do PPGD (acadêmico ou profissional).

**b) Publicação da Ficha de Avaliação do ciclo 2021-2024 - Quadrienal 2025**

A Ficha, que replica a aprovada pelo CTC-ES para o ciclo 2018-2021, com ajustes de anos e períodos, foi publicada na página da área no site da CAPES. O endereço é: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/direito>

**c) Publicação dos Anexos atualizados do ciclo 2021-2024**

Junto com a Ficha de Avaliação, foram também publicados os anexos que devem ser usados e incluídos na plataforma na coleta do último ano do ciclo. Eles já tinham sido disponibilizados por meio de drive no Comunicado 03-2024.

**d) Errata da publicação de Orientações sobre Produção Intelectual**

No documento intitulado “Orientações quanto ao registro de Resultados e Produções Intelectuais”, será necessário corrigir um equívoco:

~~ERRATA: Um exemplar do livro monográfico ou da coletânea deve ser enviado à Biblioteca de Referência. Não é necessário enviar mais de um exemplar quando houver coautoria entre docentes do mesmo PPGD ou de PPGDs diferentes.~~



O TEXTO ACIMA DEVERÁ SER EXCLUÍDO. Não haverá Biblioteca de Referência. Os livros e capítulos que forem listados como “resultados de pesquisa” devem ter seus dados pré-textuais enviados (upload) na Plataforma Sucupira. Trata-se da orientação que a área já prestou para a coleta de 2023 e recoleta de 2022 e 2021.

Reforça-se que ainda estão abertos para complementação os seguintes formulários:

1) Trabalhos Completos em Anais de Evento – Prazo: 30 de março de 2025

A avaliação reconhece Trabalhos Completos em Anais de Evento como produção intelectual. Para realizar a classificação dos eventos e avaliar os Trabalhos Completos, é relevante que os Programas organizem as informações de forma a facilitar esse processo. O Programa deve incluir:

1. Os trabalhos completos dos seus docentes permanentes, juntamente com as informações dos respectivos eventos;
2. Os dados dos eventos organizados pelo Programa.

Deve-se preencher um formulário para cada evento organizado ou trabalho completo. O formulário abrange eventos realizados nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. O link de acesso ao formulário é: <https://forms.gle/G2Y1b3sk9ZFYciir8>

2) Classificação dos Periódicos – Prazo: 14 de fevereiro de 2025

Solicita-se o auxílio dos PPGDs na busca do índice H dos periódicos e de outros dados qualitativos que comporão as informações a serem prestadas pela área do Direito para a formulação do Qualis Referência. O Programa deve preencher o formulário caso possua um periódico sob sua responsabilidade. O link para o drive é: <https://forms.gle/sGzPpRP4281S5cru6>

3) Anexos

Por fim, informa-se que o drive disponibilizado no Comunicado 03-2024 será descontinuado, tendo em vista que os arquivos atualizados já estão disponíveis para download na página da área.

A Área agradece o apoio de todas as coordenações e está à disposição para esclarecer as dúvidas que surgirem no grupo de Dúvidas.

Fraterno abraço,

***Coordenação da Área do Direito – Capes (2022-2026)***

Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes

Maria Vital da Rocha

Francisco de Guimaraens